

Carlos Antonio Matos da Silva

A ARBITRAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Prefácio

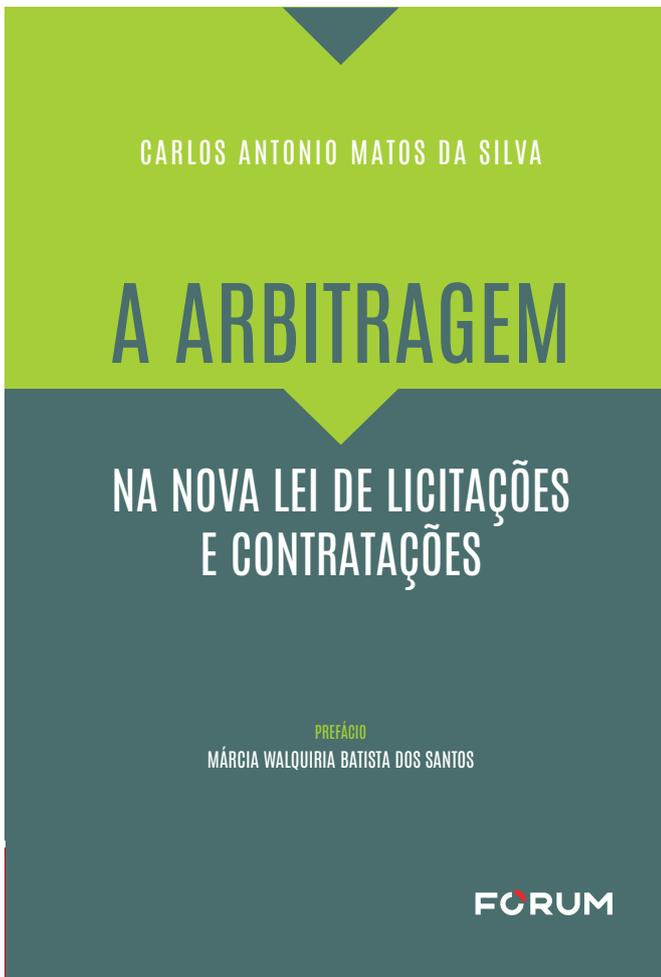
Márcia Walquiria Batista dos Santos

Área específica
DIREITO PÚBLICO.

Áreas afins do livro
DIREITO ADMINISTRATIVO.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ARBITRAGEM.

Palavras-chave
REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO.
INTERESSE PÚBLICO INDISPONÍVEL. CONTRATO
ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES
E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS.
ARBITRAGEM. DIREITO PATRIMONIAL
DISPONÍVEL

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 3312



A obra busca estabelecer critérios para analisar a eficiência, oportunidade e conveniência da adoção da jurisdição privada no caso concreto. De fato, a análise da adequabilidade ou inadequabilidade da adoção da arbitragem para dirimir litígio em contratação regida pela Lei nº 14.133/2021 tem de considerar o regime jurídico administrativo e o delineamento que ele confere ao processo arbitral, porquanto, este deve conformar-se a condicionantes próprias do direito público. Desse modo, por meio do estabelecimento de um diálogo das premissas de direito administrativo e de arbitragem, objetiva-se estabelecer critérios para, no caso concreto, as partes (a) reconhecerem a arbitrabilidade subjetiva e objetiva da Administração Pública, (b) definirem o conteúdo da convenção arbitral e (c) identificarem a autoridade competente para a sua celebração.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S586a Silva, Carlos Antonio Matos da
A arbitragem na Nova Lei de Licitações e Contratações / Carlos Antonio Matos da Silva. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
213p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-661-1

1. Regime jurídico administrativo. 2. Interesse público indisponível. 3. Contrato administrativo. 4. Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 5. Arbitragem. 6. Direito patrimonial disponível. I. Título.

CDD: 342

CDU: 342.2

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SILVA, Carlos Antonio Matos da. *A arbitragem na Nova Lei de Licitações e Contratações*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 213p. ISBN 978-65-5518-661-1.

Carlos Antonio Matos da Silva

Mestre em Direito pela Escola Paulista de Direito. Especialista em Direito Público e em Direito Processual Civil pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Instrutor do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. Procurador do Município de São Paulo. Advogado.

PREFÁCIO	
Márcia Walquiria Batista dos Santos	11
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 2	
PREMISSAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.....	17
2.1 Regime jurídico da Administração Pública	18
2.1.1 Regime jurídico administrativo	20
2.2 Elementos básicos da teoria dos princípios	25
2.2.1 Interpretação e aplicação do direito.....	35
2.2.2 Antinomia jurídica.....	38
2.2.3 Critérios para a solução de antinomias aparentes	41
2.2.3.1 Conflito entre regras.....	42
2.2.3.1.1 Antinomia de primeiro e de segundo grau e o dever de coerência.....	45
2.2.3.2 Colisão entre princípios.....	48
2.2.3.3 Colisão entre regra e princípio.....	50
2.3 Princípios da Administração Pública.....	55
2.3.1 Princípio da legalidade	57
2.3.2 Princípio da publicidade	61
2.3.3 Princípio da supremacia do interesse público.....	67
2.3.4 Princípio da indisponibilidade do interesse público.....	76
2.4 Bens públicos.....	82
2.5 Contratos da Administração	91
CAPÍTULO 3	
PREMISSAS DE ARBITRAGEM.....	103
3.1 Natureza jurídica da arbitragem	112
3.1.1 Jurisdição	114
3.1.2 Arbitragem como jurisdição.....	116
3.2 Arbitragem como (in)adequada modalidade heterocompositiva para dirimir litígios complexos e de elevado valor econômico	126
3.2.1 Celeridade do processo arbitral.....	129
3.2.2 Escolha do árbitro.....	131
3.2.3 Flexibilidade procedimental	136
3.2.4 Definição da norma a ser aplicada para dirimir o litígio.....	138
3.2.5 Possibilidade de confidencialidade.....	149
CAPÍTULO 4	
ARBITRAGEM COMO MEIO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONTROVÉRSIAS ENTRE EMPRESA CONTRATADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021	153
4.1 Arbitrabilidade subjetiva da Administração Pública	156
4.2 Arbitrabilidade objetiva da Administração Pública	159
4.3 Convenção de arbitragem.....	167
4.3.1 Cláusula compromissória.....	169
4.3.1.1 Cláusula compromissória cheia.....	170
4.3.1.2 Cláusula compromissória vazia	172

4.3.1.3	Cláusula compromissória escalonada	173
4.3.1.4	Cláusula compromissória patológica	177
4.3.1.5	Coexistência da cláusula de eleição de foro com a cláusula compromissória	178
4.3.2	Compromisso arbitral	183
4.3.2.1	Compromisso arbitral judicial	185
4.3.2.2	Compromisso arbitral extrajudicial	186
4.3.3	Competência para celebrar a convenção de arbitragem	188
CAPÍTULO 5		
	CONCLUSÃO	193
	REFERÊNCIAS	205